



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1253
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

RETIFICA EDITAIS Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO Nº 04/2025 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES Nº 02/2025.

7 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

7.1 – A avaliação consistirá em uma etapa com a seguinte pontuação:

| Prova de Títulos | | | | |
|------------------|--|------------------------------------|-------------------|---|
| Item | 1-Títulos 2-Experiência 3 - Aperfeiçoamento | Pontuação | Valor Máximo | |
| 1. | Formação Profissional | | 30 pontos | |
| | Pós-graduação (lato sensu) em andamento na área. | 05 | | |
| | Pós-graduação (lato sensu) na área. | 10 | | |
| | Pós-graduação (stricto sensu) na área. | 15 | | |
| 2. | * Experiência Profissional na área, últimos 5 anos. | 01 ponto por mês trabalhado | 40 pontos | |
| 3. | Cursos de aperfeiçoamento na área, últimos 5 anos | | 30 pontos | |
| | Certificados ou Declarações de Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (<u>participante ou palestrante, painalista ou organizador – apenas um certificado por evento</u>) com a data de realização do evento dentro dos últimos cinco anos. <u>Obs.:</u> Cursos com carga horária definida em dias os meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 8 horas e 01 mês: 80 horas. | I. Até 10 horas | | 1 |
| | | II. De 11 a 50 horas | | 2 |
| | | III. De 51 a 300 horas | | 3 |
| | | IV. Acima de 301 horas | | 4 |
| Total | | | 100 pontos | |

* A pontuação da experiência profissional será atribuída na proporção de 01 ponto por mês trabalhado, não sendo considerados períodos concomitantes provenientes de duas ou mais fontes pagadoras.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FE-A3FF-CB32-CFCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 08:36:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/E6FE-A3FF-CB32-CFCF>